



PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Catarinense a Carlos Alberto Kita Xavier.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catarinense a **Carlos Alberto Kita Xavier**.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar acrescido da redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 16.721, de 8 de outubro de 2015)

TÍTULO DE CIDADÃO CATARINENSE LEI ORIGINÁRIA Nº

Carlos Alberto Kita Xavier

(NR)

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Catarinense ao Sr. Carlos Alberto Kita Xavier, nascido em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, em 7 de maio de 1967. Radicado em Santa Catarina desde 1º de agosto de 1986, quando se estabeleceu em Florianópolis, construiu no Estado sua trajetória pessoal, familiar e profissional, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da engenharia e das instituições técnicas catarinenses. Atualmente residente em Balneário Camboriú, é casado com Silvia Santos e pai de dois filhos: Carlos Alberto Xavier Filho e Gabriela de Andrade Xavier.

Em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas ao desenvolvimento da engenharia, da gestão técnica e do fortalecimento institucional das profissões tecnológicas no Estado de Santa Catarina.

Engenheiro Civil formado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em 1993, com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela mesma instituição em 1997, Kita Xavier construiu sólida carreira na área da construção civil e da gestão técnica. Atuou por mais de duas décadas como responsável técnico da Construtora Zita, experiência que consolidou sua atuação na promoção da qualidade, da responsabilidade técnica e da eficiência na engenharia catarinense.

Sua liderança no setor profissional se evidencia especialmente por sua atuação à frente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC), instituição responsável pela fiscalização e valorização das atividades profissionais ligadas à engenharia, à agronomia e às geociências. Ele foi eleito presidente da entidade em quatro gestões (2012-2014, 2015-2017, 2021-2023 e 2024-2026), demonstrando reconhecimento e confiança da comunidade profissional em sua capacidade de gestão e representação institucional.

Ao longo de sua trajetória, também exerceu importantes funções em entidades representativas do setor, entre elas diretor-geral da Mútua-SC, presidente da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina (ASCOP), diretor técnico da Associação Catarinense de Engenheiros (ACE) e presidente da Associação Catarinense de Engenharia de Segurança do Trabalho (ACEST), além de ter sido vice-presidente da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEST).

Sua atuação institucional também inclui contribuições relevantes para a gestão pública, tendo exercido, em 2020, o cargo de diretor técnico da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú (EMASA), colaborando para o aprimoramento da infraestrutura e dos serviços essenciais à população.

Durante sua gestão no CREA-SC, foram fortalecidas iniciativas voltadas à valorização da engenharia catarinense, à qualificação profissional e à promoção de debates estratégicos sobre inovação tecnológica, sustentabilidade e desenvolvimento urbano. Entre essas iniciativas, destaca-se a realização do **Crea Summit**, evento que reúne especialistas, gestores públicos, empresários e profissionais para discutir soluções inovadoras e os desafios da engenharia no contexto contemporâneo.

O reconhecimento de sua atuação é evidenciado pelas diversas homenagens e distinções recebidas ao longo de sua carreira, entre elas homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado, moção de aplausos da Câmara de Vereadores de Palhoça, título de Cidadão Honorário concedido pela Câmara de São José, além da Medalha Virgílio Várzea e do Troféu Governador Celso Ramos da Câmara de Florianópolis.

Diante de sua trajetória marcada pelo compromisso com a valorização da engenharia, pelo fortalecimento das instituições profissionais e pela contribuição efetiva ao desenvolvimento técnico e institucional de Santa Catarina, revela-se plenamente justa e

meritória a concessão do **Título de Cidadão Catarinense** ao Sr. Carlos Alberto Kita Xavier.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa, na expectativa de que receba o apoio necessário para sua aprovação.

	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Fabiano da Luz , em 10/03/2026, às 13:21.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por José Milton Scheffer , em 10/03/2026, às 19:50.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Maurício José Eskudlark , em 10/03/2026, às 13:14.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Mauro de Nadal , em 10/03/2026, às 15:38.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Ana Paula da Silva , em 09/03/2026, às 10:22.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Minotto , em 09/03/2026, às 17:26.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Sérgio Motta Ribeiro , em 10/03/2026, às 16:58.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Volnei Weber , em 10/03/2026, às 15:50.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Camilo Nazareno Pagani Martins , em 10/03/2026, às 16:31.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Felippe Luiz Collaço , em 10/03/2026, às 16:36.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Lucas Felipe Melo Neves , em 09/03/2026, às 18:23.
	ELEGIS Sistema de Processo Legislativo Eletrônico	Documento assinado eletronicamente por Matheus Andreis Cadorin , em 10/03/2026, às 14:17.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 09/03/2026, às 16:37.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 10/03/2026, às 16:21.
